



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	ANSN (UASG 324002)	Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	CGAL.ANSN
Responsável pela Demanda:	Albanici Matias Pinto de Oliveira	Matrícula CNEN:	
E-mail:	albanici.oliveira@ansn.gov.br	Ramal:	1261

Introdução

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades da nova sede da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), localizada no Edifício Capemisa - Rua São Clemente, 38, mediante a aquisição de **03 (três) geladeiras, 01 (um) purificador de água e 01 (uma) cafeteira**.

A mudança para as novas instalações demanda a disponibilização de infraestrutura mínima necessária ao adequado funcionamento das atividades administrativas e ao atendimento das necessidades básicas dos servidores, colaboradores e visitantes que utilizam diariamente as dependências da instituição.

Ressalta-se que os equipamentos pretendidos constituem bens permanentes de uso comum, indispensáveis ao funcionamento regular da nova sede da ANSN, sendo compatíveis com as atividades desenvolvidas pela Autarquia e com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, a contratação mostra-se necessária e justificada, por atender às demandas operacionais decorrentes da ocupação da nova sede da ANSN no Edifício Capemisa, assegurando condições adequadas de infraestrutura para o desempenho das atividades institucionais e para a prestação eficiente dos serviços públicos.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

2.1. 3 Geladeiras, 1 purificador de água e 1 Cafeteira

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2. Após emissão do empenho

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

MEMBROS DA ÁREA REQUISITANTE

NOME: Albanici Matias Pinto de Oliveira

MATRÍCULA

CNEN:

E-MAIL: albanici.oliveira@ansn.gov.br

LOTAÇÃO: CGAL.ANSN

MEMBROS DA ÁREA TÉCNICA

NOME:

MATRÍCULA

CNEN:

E-MAIL:

LOTAÇÃO:

MEMBROS DA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

NOME: Ariovaldo Pinto das Neves

MATRÍCULA

CNEN:

E-MAIL: ariovaldo.neves@ansn.gov.br

LOTAÇÃO: SECSUC.ANSN

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Albanici Matias Pinto de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Administração e Logística**, em 17/07/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3804189** e o código CRC **39DBE802**.